



FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FATECS

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

LINHA DE PESQUISA: QUALIDADE DE ENSINO EM CONTABILIDADE

ÁREA: EDUCAÇÃO E ENSINO DA CONTABILIDADE

MARIA APARECIDA ALMEIDA DA CRUZ

RA: 21005049

**A FORMAÇÃO ACADÊMICA DO CONTADOR DOS CURSOS DE CIÊNCIAS
CONTÁBEIS DO DISTRITO FEDERAL E O DESEMPENHO
NO EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

Brasília

2013

MARIA APARECIDA ALMEIDA DA CRUZ

**A FORMAÇÃO ACADÊMICA DO CONTADOR DOS CURSOS DE CIÊNCIAS
CONTÁBEIS DO DISTRITO FEDERAL E O DESEMPENHO
NO EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

Trabalho de Curso (TC) apresentado como requisito para conclusão do curso Bacharel em Ciências Contábeis do UNICEUB - Centro Universitário de Brasília.

Orientador: Prof. Dr. Jorge de Souza Bispo

Brasília

2013

MARIA APARECIDA ALMEIDA DA CRUZ

**A FORMAÇÃO ACADÊMICA DO CONTADOR DOS CURSOS DE CIÊNCIAS
CONTÁBEIS DO DISTRITO FEDERAL E O DESEMPENHO
NO EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

Trabalho de Curso (TC) apresentado como
requisito para conclusão do curso Bacharel
em Ciências Contábeis do UNICEUB -
Centro Universitário de Brasília.

Orientador: Prof. Dr. Jorge de Souza Bispo

Brasília, 18 de junho de 2013

Banca Examinadora

.....
Prof.: Dr. Jorge de Souza Bispo
Orientador

.....
Prof.: Alexandre Zioli Fernandes
Examinador

.....
Prof.: Antônio Eustáquio Corrêa da Costa
Examinador

A FORMAÇÃO ACADÊMICA DO CONTADOR DOS CURSOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO DISTRITO FEDERAL E O DESEMPENHO NO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Maria Aparecida Almeida da Cruz

RESUMO

A Lei 12.249/2010 trouxe grandes novidades para o segmento contábil. O Exame de Suficiência, obrigatório para o exercício da profissão, passou novamente a ser exigido. Criado em 1999, o referido exame foi aplicado no período de 2000 até 2005, quando foi suspenso, por questões legais. Além de apresentar a possibilidade de melhorar a profissão de contador, o exame traz avanços significativos para a categoria, com o intuito de valorizar a profissão. O objetivo geral do trabalho consiste na análise da qualidade do ensino dos cursos de Ciências Contábeis no Distrito Federal e o desempenho dos egressos no Exame de Suficiência, utilizando-se da pesquisa bibliográfica e exploratória. Conclui-se por meio da análise dos dados, que os egressos dos cursos de Ciências Contábeis do Distrito Federal apresentaram um bom desempenho em relação ao Exame de Suficiência. Constatou-se ainda que, embora o Distrito Federal tenha obtido melhores índices de aprovação no Exame, é preciso aprimorar a qualidade do ensino, ressaltando a valorização e a expansão da profissão contábil. Elucida-se ainda que o exame servirá como instrumento de apoio às instituições de Ensino Superior no que tange à qualidade do ensino dos Cursos de Ciências Contábeis, pois mediante a análise dos resultados obtidos será demonstrada a posição dessa qualidade, mas que numa lógica normal levará a todos os elementos componentes do processo de formação de um profissional a reavaliar sua posição.

Palavras-chave: Qualidade no Ensino. Ciências Contábeis. Exame de Suficiência. Distrito Federal.

1 INTRODUÇÃO

A demanda por qualificação profissional em Ciências Contábeis tem crescido nos últimos anos, aumentando assim a oferta de cursos profissionalizantes e de graduação. No entanto, o alto índice de reprovação no Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, obrigatório para Bachareis e técnicos, traz um cenário preocupante e constata o despreparo dos profissionais para atender às exigências do mercado. As instituições de ensino, responsáveis pelo processo de formação dos profissionais em contabilidade, precisam reavaliar sua posição para adequar esses profissionais à realidade do mercado atual.

O desempenho dos alunos no Exame de Suficiência está relacionado à qualidade do ensino do curso de Ciências Contábeis e à formação do profissional, visto que é necessário que haja um mínimo de conhecimentos para que o candidato consiga a pontuação de 50% de acertos nas questões propostas.

Diante disso, a questão problema que motivou o presente estudo foi: até que ponto as Instituições de Ensino Superior do Distrito Federal formam profissionais qualificados para o mercado de trabalho, com o mínimo de aproveitamento para a obtenção do título de contador?

Nesse sentido, o objetivo geral deste estudo é analisar a qualidade do ensino dos cursos de Ciências Contábeis do Distrito Federal e o desempenho dos egressos no Exame de Suficiência. Para tanto, faz-se necessário atingir os seguintes objetivos específicos: analisar a evolução do ensino da contabilidade juntamente com a grade curricular; evidenciar as mudanças ocorridas no cenário contábil e promover uma análise comparativa da qualidade do ensino dos cursos de Ciências Contábeis com os resultados obtidos nos Exames de Suficiência no Distrito Federal.

Segundo a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/96), uma das finalidades da educação superior é “formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua”. Nesse sentido, o presente artigo se justifica, uma vez que a educação é a área em que se dá toda formação profissional, pelo fato de que,

durante a sua formação, o contador deve adquirir habilidades e competências a fim de atender às necessidades do mercado de trabalho, cada vez mais exigente e competitivo.

Ante o exposto, o Exame de Suficiência servirá de parâmetro para avaliar se esses profissionais estão tendo a formação necessária para manter-se competitivos no mercado de trabalho, uma vez que o Exame busca a valorização da classe contábil e, além de melhorar a qualidade no ensino, proporcionará ao mercado profissionais melhor qualificados. Diante disto, percebe-se a relevância em avaliar a qualidade do ensino no Distrito Federal e o desempenho no Exame de Qualificação para mostrar a sua importância para as Instituições de Ensino e os Bachareis em Contabilidade do Distrito Federal, uma vez que traçará um perfil da qualidade do ensino no Distrito Federal.

Visando uma melhor adequação dos aspectos abordados na pesquisa sobre a qualidade do ensino dos cursos de Ciências Contábeis no Distrito Federal e o Exame de Qualificação, o trabalho está organizado em cinco seções: a primeira apresenta a introdução, abordando a contextualização, o objetivo geral, a questão da pesquisa e a justificativa. A segunda trata do referencial teórico, debatendo o ensino da contabilidade e a grade curricular, a profissão contábil e o Exame de Suficiência, discorrendo sobre os aspectos legais referentes à obrigatoriedade do Exame e à qualificação profissional para atender as exigências do mercado atual. A terceira seção aborda a metodologia utilizada na pesquisa. Na sequência, demonstra a análise e discussão dos resultados encontrados e, por último, são apresentadas as considerações finais e as recomendações para pesquisas futuras.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico tem por objetivo analisar as contribuições teóricas que serão utilizadas para a estruturação e sustentação deste estudo. Nesse sentido, ele está dividido em três seções. A primeira trata do Ensino da Contabilidade com a intenção de analisar a sua evolução juntamente com o currículo contábil. A segunda seção discorre sobre a profissão contábil, levando em consideração as grandes

mudanças no cenário educacional. E a terceira seção analisa o Exame de Suficiência como forma para assegurar a qualidade do profissional contábil.

2.1. O Ensino da Contabilidade e a Grade Curricular

O ensino superior enfrenta desafios cada vez mais consideráveis, devido às mudanças advindas do aumento da oferta de cursos superiores, da globalização, da economia, dos avanços tecnológicos e do mercado de trabalho, cada vez mais exigente. Ante este quadro, o ensino da contabilidade exige das Instituições de Ensino Superior a formação de profissionais capacitados para o mercado de trabalho, com grande capacidade técnica e uma visão multidisciplinar. Segundo Laffin (2011, p. 200-201) “pensar o ensino superior requer que se visualize a educação como instância social da instituição universitária que a administra e que sofre interferências dos aspectos políticos-econômicos e socioculturais.”

O cenário educacional está passando por um momento de grandes transformações. O ensino superior tem evoluído, especialmente quanto à oferta de vagas para o acesso. Nesse contexto, o curso de Ciências Contábeis tem contribuído imensamente para a formação de excelentes profissionais que desempenham papel importantíssimo no desenvolvimento do país. Desta forma, as Instituições de Ensino Superior têm papel fundamental na formação desses profissionais, colocando em prática as diretrizes emanadas do Ministério da Educação, a fim de prepará-los para a inserção no mercado de trabalho.

Para Melo e Borges (2005), as constantes pressões exercidas pelo mercado de trabalho na busca de resolver problemas que surgem constantemente nas organizações levam os indivíduos a buscas incessantes por qualificação profissional. As soluções do passado nem sempre resolvem os novos problemas, o que exige investimento em melhor formação para atender ao mercado, cada vez mais exigente e competitivo.

O modelo de aprendizagem que embasa as necessidades de nosso tempo não é mais o modelo tradicional que acredita que o aluno deve receber informação pronta e ter, como única tarefa, repeti-la na íntegra. Nesse contexto, o

educador é pressionado constantemente pela instituição em que trabalha a manter-se atualizado, além de se adaptar aos valores sociais que se renovam a cada dia.

Percebe-se que o profissional contábil está desenvolvendo um papel cada vez maior nesse contexto de grandes transformações e na estrutura produtiva e social. Dessa forma, seu leque de atuação se amplia na mesma proporção em que se ampliam as capacitações necessárias para enfrentar esses desafios. Por isso, é fundamental que sejam incluídas, seja nas estruturas curriculares, seja nas práticas pedagógicas dos cursos de Ciências Contábeis, uma formação sólida, diversificada, interdisciplinar, consoante com a realidade mais ampla e local e, sobretudo, responsável socialmente.

O Conselho Nacional de Educação (CNE) do Ministério da Educação (MEC) aprovou e instituiu as diretrizes curriculares para o curso de Ciências Contábeis, por meio da Resolução CNE/CES nº 10/04. O Artigo 2º traz aspectos do projeto pedagógico, tais como o perfil do egresso, estrutura curricular, concepção do curso, atividades acadêmicas, entre outros elementos. Em seu Artigo 4º, descreve as competências e habilidades que esse profissional deve ter ao se formar. Tais competências e habilidades permeiam a utilização e o domínio da terminologia e linguagem contábil, da visão sistêmica e interdisciplinar das atividades da profissão contábil; a elaboração de pareceres e relatórios para os usuários da informação, independente do modelo organizacional; a aplicação adequada da legislação; liderança, aplicação do conhecimento de contabilidade, avaliação crítica das ações organizacionais e ética (CNE/CES, 2004).

O Parecer CNE nº 0146/2002, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Ciências Contábeis, destaca que elas objetivam “servir de referência para as instituições na organização de seus programas de formação, permitindo flexibilidade e priorização de áreas de conhecimento na construção dos currículos plenos. E ainda, devem induzir à criação de diferentes formações e habilitações para cada área do conhecimento, possibilitando assim definirem múltiplos perfis profissionais, garantindo uma maior diversidade de carreiras, promovendo a integração do ensino de graduação com a pós-graduação, privilegiando, no perfil de seus formandos, as competências intelectuais que reflitam a heterogeneidade das demandas sociais”.

Dessa forma, para todo e qualquer curso de graduação, as Diretrizes Curriculares Nacionais recomendaram (Parecer CNE/CES nº 146/2002):

- 1. conferir maior autonomia às instituições de ensino superior na definição dos currículos de seus cursos, a partir da explicitação das competências e das habilidades que se deseja desenvolver, através da organização de um modelo pedagógico capaz de adaptar-se à dinâmica das demandas da sociedade, em que a graduação passa a constituir-se numa etapa de formação inicial no processo contínuo da educação permanente;*
- 2. propor uma carga horária mínima em horas que permita a flexibilização do tempo de duração do curso de acordo com a disponibilidade e esforço do aluno;*
- 3. otimizar a estruturação modular dos cursos, com vistas a permitir um melhor aproveitamento dos conteúdos ministrados, bem como a ampliação da diversidade da organização dos cursos, integrando a oferta de cursos seqüenciais, previstos no inciso I do art. 44 da LDB;*
- 4. contemplar orientações para as atividades de estágio e demais atividades que integrem o saber acadêmico à prática profissional, incentivando o reconhecimento de habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar; e*
- 5. contribuir para a inovação e a qualidade do projeto pedagógico do ensino de graduação, norteando os instrumentos de avaliação.*

Formar o cidadão com a potencialidade de desenvolvimento social, cultural, econômico e político da sociedade implica articular a universidade com as demais instituições sociais. A universidade não pode estar fora ou à parte da sociedade; ela é uma instituição social. Para isso, requer-se um processo educacional diferenciado daquele que acostumava-se a praticar. Hoje o ensino-aprendizagem é idealizado, planejado e é indispensável que seja efetivado através do desenvolvimento das habilidades e competências de todos os envolvidos no processo: professores, alunos e instituição de ensino.

Nesse contexto, as Instituições de Ensino Superior precisam adequar os seus currículos, investindo em uma educação que possibilite aos educandos, futuros profissionais, conhecimentos, habilidades e competências, bem como atitudes para desempenharem diferentes papéis com graus de dificuldades diversos, capazes de solucionar problemas inerentes à sua área de formação e superar situações eventuais, de maneira segura, o que exige grande domínio de conhecimentos voltados para o saber agir, mobilizar recursos, integrar saberes múltiplos e complexos, saber aprender, saber engajar-se, assumir responsabilidades, ter visão estratégica, que agreguem valor econômico à organização e valor social ao indivíduo.

Nesse sentido, Fleury e Fleury (2001) reúnem esses aspectos em três dimensões: o conhecimento (saber), as habilidades (o saber fazer), e as atitudes (saber ser e agir), conforme descrito a seguir:

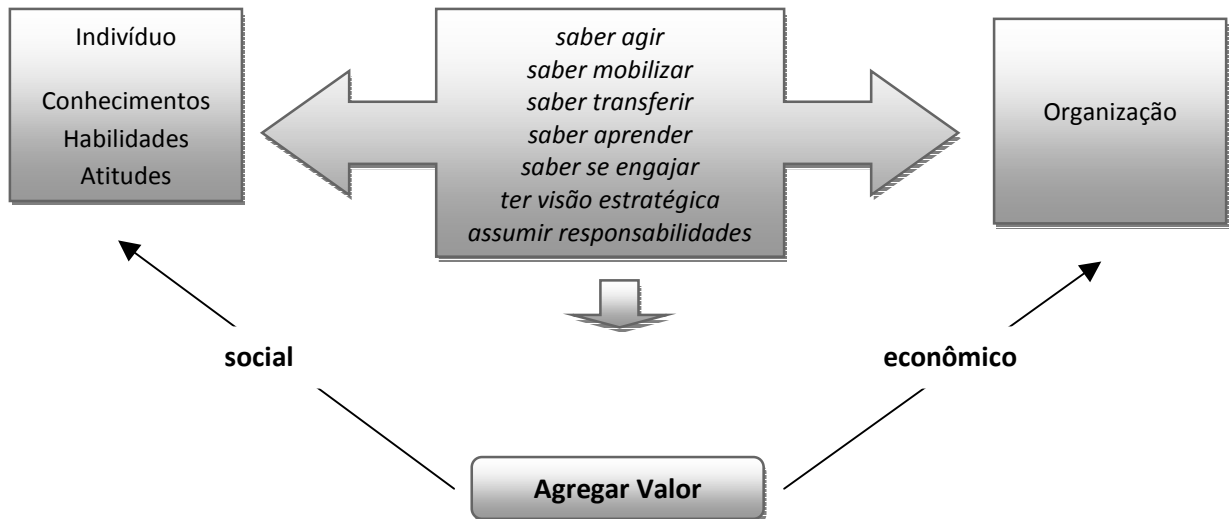


Figura 01 - Competências como Fonte de Valor para o Indivíduo e para a Organização

Fonte: Fleury e Fleury (2001), adaptado pela autora

O Quadro 01 lista as competências necessárias e os seus significados para o profissional.

Competências	Significados
Saber agir	Saber o quê e por que faz. Saber julgar, escolher e decidir.
Saber mobilizar	Saber mobilizar recursos de pessoas, financeiros, materiais, criando sinergia entre eles.
Saber comunicar	Compreender, processar, transmitir informações e conhecimentos, assegurando o entendimento da mensagem pelos outros.
Saber aprender	Trabalhar o conhecimento e a experiência. Saber desenvolver-se e propiciar o desenvolvimento dos outros.
Saber comprometer-se	Saber engajar-se e comprometer-se com os objetivos da organização.
Saber assumir responsabilidades	Ser responsável, assumindo os riscos e conseqüências de suas ações, e ser reconhecido por isso.
Ter visão estratégica	Conhecer e entender o negócio da organização, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas.

Quadro 01 - Habilidades e Competências para o Profissional

Fonte: Fleury e Fleury (2001), adaptado pela autora.

Desta forma, o capital intelectual que pode ser constituído de pessoas dotadas de conhecimentos, habilidades e atitudes, proporciona a maximização dos resultados dentro de uma organização. (Pereira, Ivone Vieira. Interdisciplinaridade no Ensino. UnB, 2006).

2.2. A Profissão Contábil

A profissão contábil vive um cenário de grandes mudanças onde novas perspectivas se abrem para o profissional contábil. Neto e Kurotori (2009) asseguram que o ambiente de trabalho da classe contábil se encaminha em um constante processo evolutivo em decorrência da evolução permanente da tecnologia da informação, do processo de globalização, da existência de organizações cada vez mais complexas e das mediações de órgãos reguladores.

Cada vez mais o mercado globalizado impõe novas condições de trabalho ao exigir do profissional uma visão abrangente, dinâmica, evolutiva, criativa e transformadora. Diante disso, o profissional contábil precisa se qualificar e se capacitar para enfrentar os desafios provocados por um mundo globalmente competitivo. Esses desafios exigem do contabilista um esforço enorme para que ele possa evoluir em busca de conhecimentos emocionais, globais e específicos, indispensáveis para a geração de informações contábeis relevantes e seguras, referente a questões técnicas e comportamentais. Nesse sentido, iniciativa, coragem, ética, visão de futuro, habilidade de negociação, flexibilidade, capacidade de inovar e criar e, sobretudo, conhecimento de sua área de atuação, são alguns desafios apontados para o profissional contábil contemporâneo.

Desse modo, o profissional contábil deve se engajar nesse contexto, superando os desafios apontados pela sociedade, aprendendo a lidar com as transformações, criando novas ideias para o seu aperfeiçoamento profissional e interagindo com as constantes mudanças que vão surgindo para enriquecer o seu trabalho.

Diante dessa realidade, a profissão contábil vem se aperfeiçoando e ganhando, cada vez mais, grande destaque no mercado atual. O contador precisa se modernizar e buscar conhecimentos para fornecer informações objetivas, com

segurança e qualidade de forma que sejam úteis aos usuários. Nesse sentido, o contador não pode ficar alheio às grandes transformações pelas quais o setor contábil está passando, por se tratar de um cenário bastante competitivo, consequência de uma globalização que atinge a economia mundial.

As inovações causaram impactos em todos os segmentos da sociedade, abrindo perspectivas e criando novos caminhos para que o contador possa ter melhores condições para desempenhar sua atividade profissional. Contudo, é de suma importância que esse profissional esteja aberto ao desenvolvimento tecnológico e atento às implicações éticas, consciente de que o seu papel não se restringe apenas ao registro de fatos e documentos contábeis que atendam às exigências legais, mas também que desempenhe suas funções com atitudes que valorizem o seu trabalho e a classe contábil.

O desejo de aprender a aprender, mantendo-se sempre atualizado e a capacidade de lidar com as transformações são pontos-chave para o sucesso de um bom profissional. No entanto, o contador deve ter senso crítico e empreendedor no sentido de ter uma visão global que o permita compreender o meio social, político, econômico e cultural em que está inserido, tomar decisões em um mundo globalizado, diversificado e de grandes transformações, o que exige desse profissional uma grande capacidade de expandir valores de responsabilidade social, justiça e ética.

2.3 O Exame de Suficiência

Devido à internacionalização do mercado de trabalho, grandes mudanças ocorreram no cenário contábil, exigindo cada vez mais conhecimento e competitividade dos profissionais contábeis. Essas novas exigências do mercado para a área contábil determinam que as instituições de ensino superior preparem melhor seus alunos para atuar no campo profissional.

Tendo em vista que a contabilidade proporciona inúmeras oportunidades aos egressos, faz-se necessário um novo perfil dos formandos em contabilidade. Para Fonteles, Oliveira e Almeida (2011), as “mudanças na contabilidade geram, por consequência, mudanças no ensino da ciência contábil”.

Diante desse contexto e com a finalidade de melhorar a qualidade do ensino dos cursos de Ciências Contábeis e comprovar o conhecimento dos Bachareis em Ciências Contábeis, o Conselho Federal de Contabilidade, preocupado com o desempenho dos jovens contadores e consciente de seu papel de zelar pelo fortalecimento da profissão, instituiu o Exame de Suficiência Contábil como requisito para obtenção do Registro Profissional em Conselho Regional de Contabilidade, como forma de contribuir diretamente para a melhoria do ensino.

Segundo Carneiro, presidente do CFC, a necessidade de garantir à sociedade brasileira profissionais com conhecimentos básicos imprescindíveis ao exercício profissional é uma das razões sobrepujantes para a instituição do Exame de Suficiência (CFC, 2007). Além de assegurar o nível de competência mínimo essencial, eleva-se ainda a atual exigência de capacitação dos profissionais contábeis em conformidade com as diretrizes traçadas por um mercado de trabalho globalizado. Afirma ainda que o Conselho Federal de Contabilidade possui dados comprobatórios, mediante análise dos fatos verificados no período de realização do Exame, de que a imposição de nível mínimo de suficiência aos egressos leva à melhoria e ao aperfeiçoamento dos cursos de graduação em Ciências Contábeis.

Na mesma linha de pensamento, Bugarim, Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional e Institucional do CFC, afirma que “desde o primeiro momento em que iniciamos a batalha para respaldar a criação do Exame de Suficiência em lei federal, tínhamos consciência da nossa responsabilidade de proteger a sociedade, assegurando a entrada no mercado de trabalho de profissionais de qualidade” (CFC, 2007). Segundo ela, o CFC, após cada Exame, envia ofício a todas as instituições de ensino superior informando a performance de cada uma e um relatório com o desenho das Instituições de Ensino Superior (IES) dos Estados, para que, em cima desses dados, elas possam comparar os índices obtidos e discutir as medidas necessárias à melhoria dos seus rendimentos.

O exame de suficiência foi criado em 1999, por meio da Resolução CFC n.º 853/99, tendo sua primeira edição no ano 2000, na vigência da Lei nº 9.245/46. Por questões legais, ficou suspenso durante algum tempo, até a edição recente da Lei nº 12.249/10, que prescreve que, para exercer a profissão contábil, há

obrigatoriedade de aprovação em Exame de Suficiência e registro no Conselho Regional de Contabilidade (CFC, 2010).

Essa Resolução determina que as provas abranjam as seguintes áreas de conhecimento: Contabilidade de Custos; Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Contabilidade Gerencial; Controladoria; Teoria da Contabilidade; Legislação e Ética Profissional; Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade; Auditoria Contábil; Perícia Contábil; Noções de Direito; Matemática Financeira e Estatística; e Língua Portuguesa. É notório que os profissionais da área contábil, além de conhecimentos específicos de sua área, devem ter outros conhecimentos básicos. As provas são aplicadas duas vezes por ano e os candidatos serão aprovados se acertarem no mínimo cinquenta por cento das questões.

Em declaração dada ao Boletim do CRCDF sobre o Exame de Suficiência 2012, a coordenadora do curso de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília - Unb, (PIO 2012), acredita que o Exame de Suficiência é válido em função da seleção que promove dos profissionais que ingressam no mercado, o que leva as Instituições de Ensino Superior (IES) a buscarem melhorias nas grades curriculares visando a aprovação no teste. "Nos últimos anos foram abertos muitos cursos de Ciências Contábeis no país, por isso é imprescindível verificar a qualidade do ensino que vem sendo oferecido", destaca. A UnB possui um dos melhores índices de aprovação no Exame em todo o país, com aproximadamente 100% de seus alunos aprovados. (CRCDF. Boletim sobre Exame de Suficiência 2012)

Nessa mesma linha, o Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do DF (Marrocos 2011), afirma que o Exame de Suficiência permite também que os vestibulandos optem por faculdades que apresentem os melhores resultados, acirrando ainda mais a concorrência entre as IES pelo melhor ensino. "Nenhuma instituição vai querer seus alunos com o pior desempenho na prova. O Exame de Suficiência vai influenciar diretamente a melhoria do ensino de Ciências Contábeis nas IES", destaca.

Segundo o integrante da Comissão de Exame de Suficiência do CFC (Silva 2011), no quarto Encontro Catarinense dos Coordenadores de Cursos de Ciências Contábeis, ocorrido em 2011, "as provas têm como principal objetivo averiguar se o formando possui o percentual mínimo de conhecimento necessário

para exercer a profissão”. O professor comentou ainda que, com o Exame de Suficiência, “verificou-se uma busca maior pelo estudo da ética e das normas brasileira de contabilidade, bem como a atualização dos conteúdos ministrados nos cursos de Ciências Contábeis e uma maior participação - tanto dos estudantes como dos professores - nos eventos promovidos pelo CFC e pelos CRCs” (CRCSC, 2011).

Ao comentar na XIII Convenção dos Contabilistas do Rio Grande do Sul sobre o primeiro Exame de Suficiência, aplicado no primeiro semestre de 2011 (Bulgarim 2011) afirmou que o Exame demonstrou que os problemas educacionais são uma realidade do Brasil como um todo e que o desempenho dos jovens contadores mostra que os cursos de graduação não estão preparando os estudantes adequadamente para o mercado de trabalho. (CFC, 2011).

Diante do exposto, verifica-se que o Exame de Suficiência contábil, além de contribuir para a melhoria do ensino contábil nas Instituições de Ensino Superior, qualifica os egressos dos Cursos de Ciências Contábeis para o mercado de trabalho. No entanto, o Exame de Suficiência Contábil requer uma melhor qualificação dos futuros contabilistas e melhoria nas Instituições de Ensino Superior, sendo necessária a realização de estudos que tenham como intuito tomar algumas providências, com a finalidade de melhorar a performance dos egressos do Curso de Ciências Contábeis para aprovação no referido exame e conseqüente ingresso no mercado de trabalho.

3. METODOLOGIA

O presente trabalho leva em conta os métodos específicos referentes à pesquisa, visando à credibilidade dos resultados apresentados. Dentre as estratégias para abordagem do problema, a de melhor aplicabilidade é a abordagem qualitativa, tendo em vista que os dados são coletados buscando-se a interpretação e compreensão destes.

Quanto à abordagem metodológica, este estudo caracteriza-se como descritivo, utilizando a pesquisa bibliográfica nos materiais já publicados, sem quaisquer manipulações nas informações, apenas utilizando-as como base para os cálculos e estudos necessários. Utilizou-se também fonte de dados secundários, por meio da coleta de dados através de sítios de pesquisa, artigos e monografias

referentes ao assunto, bem como visitas ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC), visando buscar, por meio de comparações, as alterações da legislação contábil que possam ter influenciado no nível de exigência do Exame de Suficiência e avaliar o grau de conhecimento do aluno.

Sobre o assunto, Raupp e Beuren (2008) afirmam que “o material consultado na pesquisa bibliográfica abrange todo o referencial já tornado público em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, dissertações, teses, entre outros.”

Para a coleta de dados utilizou-se também a pesquisa documental que, de acordo com Gil (1996, p. 52), constitui uma fonte rica e estável de dados. A pesquisa documental foi realizada com a utilização de dados apresentados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Esta pesquisa pretende, a partir de estudos bibliográficos e da coleta e análise de dados, contribuir para o ensino contábil do Curso de Ciências Contábeis no Distrito Federal e, conseqüentemente, para um melhor desempenho profissional e serviços prestados à sociedade através dos egressos dos cursos de Ciências Contábeis.

Registra-se como uma das limitações da pesquisa a indisponibilidade dos dados individualizados por Instituição de Ensino Superior que possam servir para uma análise comparativa sobre os mais diversos aspectos, como nível de aprovação dos seus respectivos alunos.

4. ANÁLISE DOS DADOS

O Conselho Federal de Contabilidade - CFC apresentou os principais resultados das 5 edições do Exame de Suficiência, realizadas nos anos de 2011, 2012 e 2013. Durante esse período, 136.405 candidatos submeteram-se ao exame, entre Bachareis e Técnicos em Contabilidade.

Os dados foram coletados em visitas feitas ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC), nos sítios do CFC (www.cfc.org.br) e do CRCDF (www.crcdf.org.br), e em consulta às Revistas Brasileiras de Contabilidade 2010, 2011 e 2012 que tratavam do referido assunto. Apesar do CFC enviar, após a

realização de cada Exame, os dados estatísticos às Instituições de Ensino, a falta de acesso as informação, tanto pelo CFC, alegando não poder repassar os dados das Instituições de Ensino, como forma de preservá-las, bem como das próprias Instituições de Ensino do Distrito Federal, foi fator limitante para a realização da pesquisa.

O Exame de Suficiência é considerado uma avaliação de nível médio, uma vez que as questões são divididas proporcionalmente entre níveis de dificuldades fáceis, médios e difíceis, e os egressos necessitam acertar cinquenta por cento das questões aplicadas para serem aprovados. Os gráficos de 01 a 06 mostram o resultado dos egressos dos cursos de Ciências Contábeis no Distrito Federal em relação aos outros estados da federação, por índices de aprovação e reprovação, erros e acertos por disciplina, fazendo um comparativo com as demais instituições de ensino superior do Distrito Federal.

4.1 Estatística geral dos últimos cinco exames aplicados a nível nacional

Os Gráficos 01 e 02 representam a estatística geral dos últimos cinco exames aplicados a nível nacional.

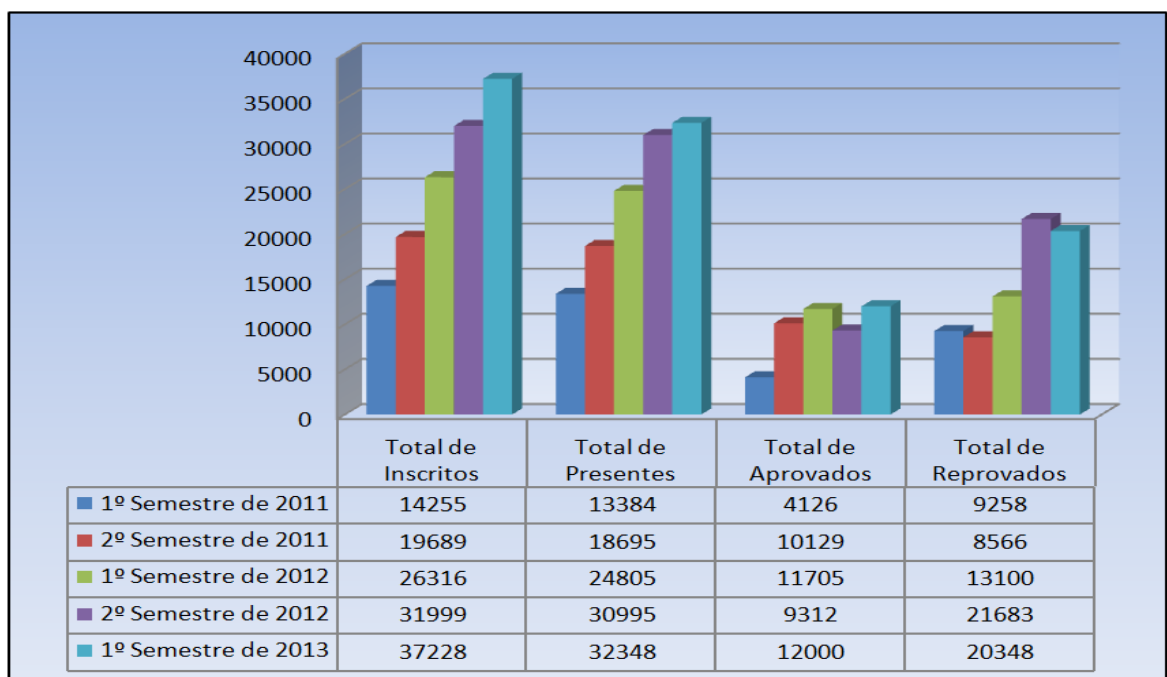


Gráfico 01 - Estatística Geral dos Últimos Cinco Exames. Elaboração: autora
Fontes: Revista Brasileira de Contabilidade (2011-2012) e Site do CFC (2013)

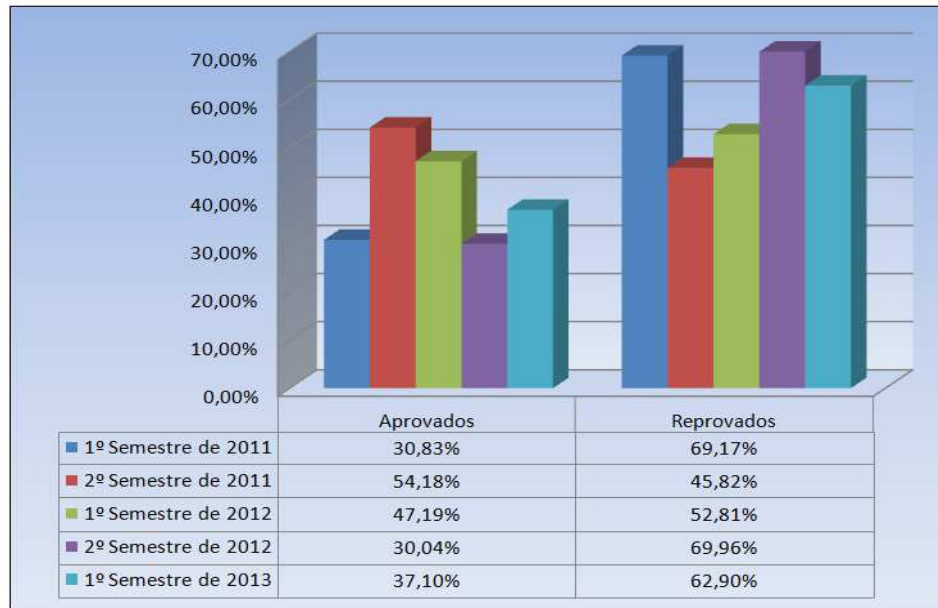


Gráfico 02 - Índice de Aprovação e Reprovação. Elaboração: autora

Fontes: Revista Brasileira de Contabilidade (2011-2012) e Site do CFC (2013)

Por meio da análise dos dados, na primeira edição do Exame de Suficiência Contábil, realizado após a edição da Lei nº 12.249/10, em março de 2011, resultados se revelam preocupantes, tendo em vista a aprovação de apenas 30,83% dos graduados em contabilidade na média nacional. Já na segunda edição do Exame, que ocorreu no 2º semestre de 2011, houve um aumento desse percentual, passando para 54,18%. Os dados divulgados no Jornal do Comércio (2011, p.1) relatam que,

em todo o Brasil, 10.129 bachareis em Ciências Contábeis obtiveram aprovação, o que corresponde a 54,18%, contra os 30,83% da edição anterior, uma melhora de 23,35% no índice de aprovação.

A terceira edição do Exame ocorreu no 1º semestre de 2012. O resultado mostra que os Bachareis obtiveram 47,19% de aprovação, uma queda de 6,99% em relação à edição anterior. Na quarta edição, realizada no 2º semestre de 2012, o índice de aprovação foi de 30,04%, demonstrando uma queda de 17,15% em relação à edição anterior.

Nesse contexto, o CFC (2012, p. 7) menciona que o baixo índice de aprovação no Exame de Suficiência “deverá forçar as Instituições de Ensino Superior a melhorar os seus cursos de graduação, caso contrário, poderão ver seus

alunos migrarem para faculdades que apresentam melhores resultados satisfatórios no Exame.”

A quinta edição do Exame ocorreu no 1º semestre de 2013. O resultado aponta que os Bachareis em Ciências Contábeis obtiveram 37,10% de aprovação, demonstrando um aumento positivo de 7,6% na média nacional. Carneiro, presidente do CFC, afirma que esses índices demonstram a preocupação com a qualidade do ensino de contabilidade (CFC, 2013).

O alto índice de reprovação é preocupante. Esperava-se que, no mínimo, 50% dos Bachareis conseguissem passar por esse teste de capacitação profissional, como vinha acontecendo nas 10 edições anteriores realizadas no período de 2000 e 2004, quando o Exame estava em vigência. Agora, com a aprovação da Lei nº 12.249/2010, que trouxe de volta o Exame de Suficiência, o número de aprovados diminuiu, e muito, principalmente devido à má qualidade do ensino oferecido nas faculdades e cursos técnicos, uma vez que na época em que foi suspenso, o índice médio de reprovação no Exame era menor que 50%.

4.2 Estatística geral dos últimos cinco exames aplicados no Distrito Federal

Os gráficos 03 e 04 demonstram a evolução nas cinco últimas edições do Exame de Suficiência, em termos de percentual de aprovações e reprovações no Distrito Federal.

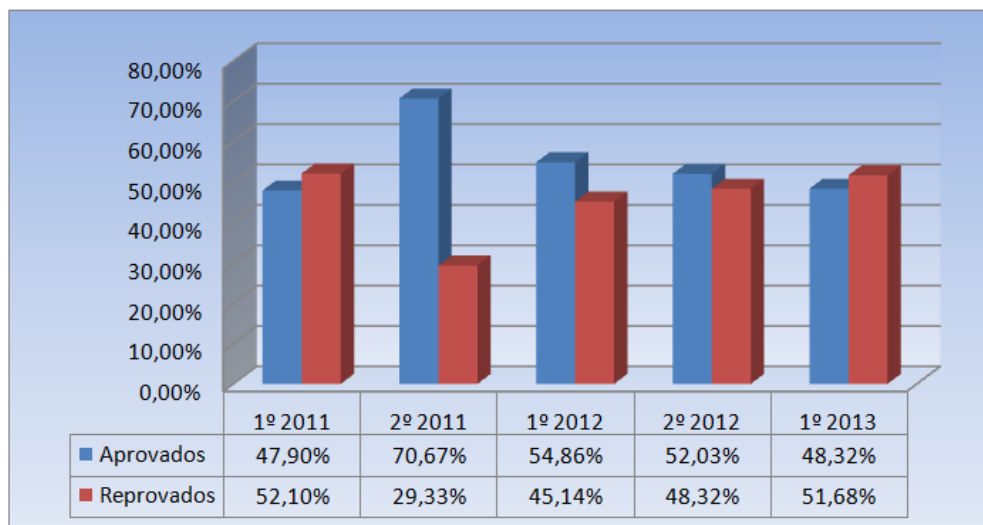


Gráfico 03 - Evolução de Aprovação no Distrito Federal. Elaboração: autora
Fontes: Revista Brasileira de Contabilidade (2011-2012) e Site do CFC (2013)

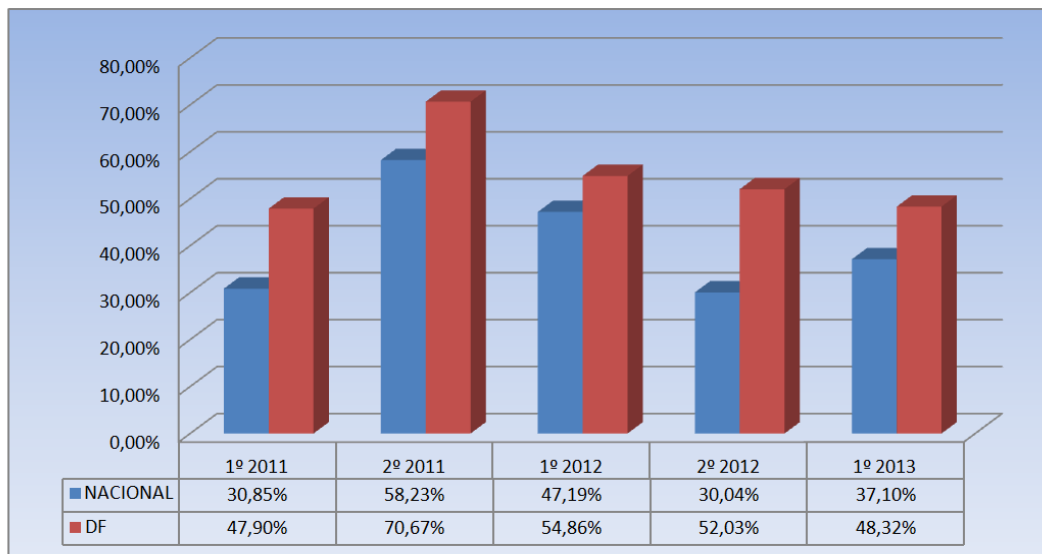


Gráfico 04 - Comparação do Distrito Federal com os Demais Estados. Elaboração: autora
Fontes: Revista Brasileira de Contabilidade (2011-2012) e Site do CFC (2013)

Apesar do baixo rendimento nos exames a nível nacional, o Distrito Federal alcançou um percentual significativo de aprovação em relação aos demais estados, como pode ser percebido nos gráficos 03 e 04.

No *ranking* nacional, em primeiro lugar em termos de aprovação, está o Distrito Federal, ficando em terceiro lugar na terceira edição, em 2012. Mesmo não tendo atingido 50% de aprovação na quinta edição em 2013, o DF ainda liderou o primeiro lugar com 48,32% de aprovação. De acordo com o presidente do Conselho Regional de Contabilidade do DF (CRC/DF), a expectativa é de que a unidade federativa ocupe a primeira posição, pois houve um acordo entre o conselho e professores dos cursos de contabilidade para que eles lecionem as disciplinas seguindo as exigências do exame.

4.3 Percentual de Acertos e Erros por Disciplina

Procurou-se analisar através dos dados obtidos na Revista Brasileira de Contabilidade (2011 e 2012), no sítio do Conselho Federal de Contabilidade (2013) e no sítio do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (2013), o percentual de acertos e erros por disciplina. Vale ressaltar que, após o resultado do Exame publicado no Diário Oficial, o egresso tem acesso ao número de acertos e erros por disciplina alcançados na avaliação. Os Gráficos 5 e 6 fazem uma

amostragem dos resultados obtidos no Distrito Federal, nas últimas cinco edições do Exame.

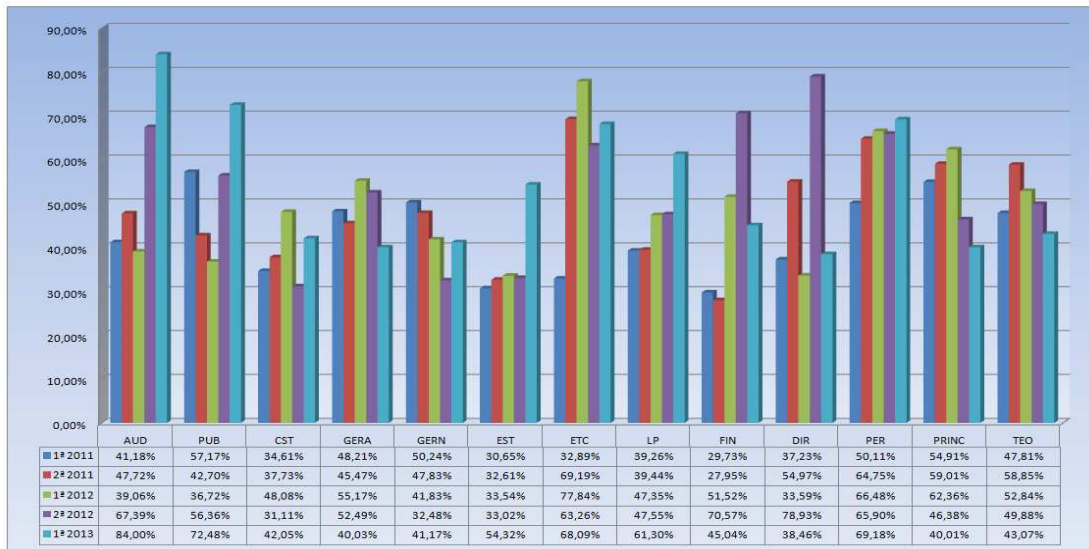


Gráfico 05 - Percentual de Acertos por Disciplina no DF. Elaboração: autora¹
 Fontes: Revista Brasileira de Contabilidade (2011-2012) e Sítios do CFC e CRCDF (2013)

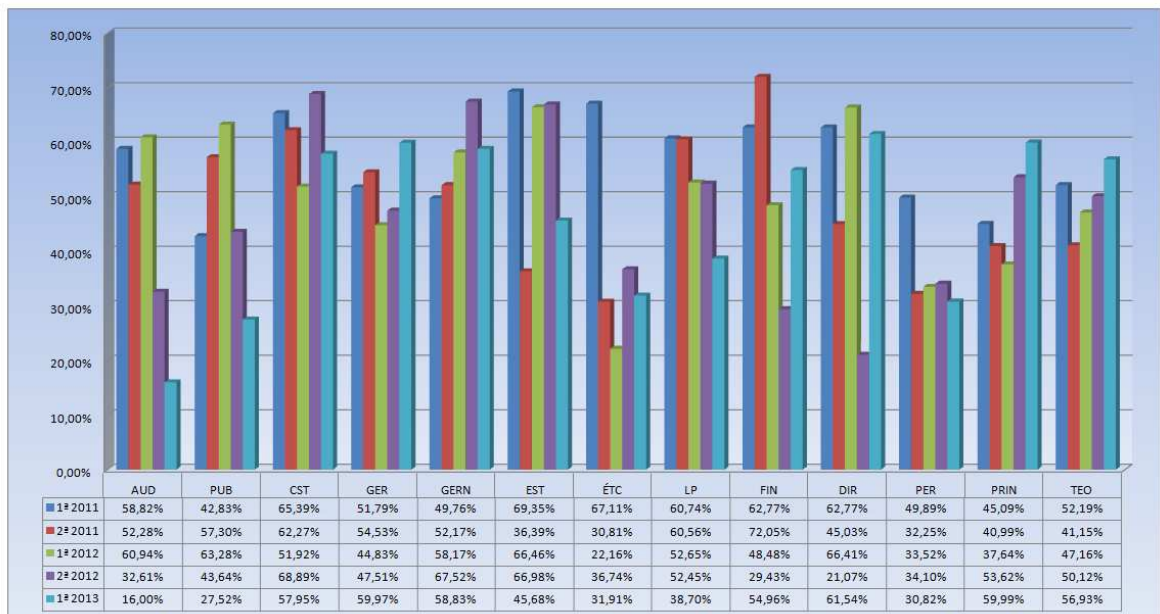


Gráfico 06 - Percentual de Erros por Disciplina no DF. Elaboração: autora²
 Fontes: Revista Brasileira de Contabilidade (2011-2012) e Sítios do CFC e CRCDF (2013)

1 LEGENDA DAS DISCIPLINAS: AUDI – Auditoria; PUB – Contabilidade Pública; CST – Contabilidade de Custos; GER – Contabilidade Geral; GERN – Contabilidade Gerencial; ÉTC – Ética aplicada à Contabilidade; LP – Língua Portuguesa; FIN – Matemática Financeira; DIR – Noções de Direito; PER – Perícia Contábil; PRIN – Princípios e Normas; TEO – Teoria da Contabilidade

2 LEGENDAS DAS DISCIPLINAS: Idem, idem

De modo geral, os Bachareis em Ciências Contábeis do Distrito Federal apresentaram um índice de acerto insatisfatório em grande parte das disciplinas, mostrando maiores dificuldades nas disciplinas de Estatística, Contabilidade de Custos Contabilidade Gerencial e Matemática Financeira. Em relação aos acertos, o resultado pode ser considerado relativamente baixo, com percentual inferior a 50%, com exceção das disciplinas de Auditoria, Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Princípios e Normas, Ética, Perícia Contábil e Teoria da Contabilidade, que apresentaram índices um pouco acima da média.

Mediante a análise dos dados, embora o Distrito Federal ocupe posição privilegiada no *ranking* dos primeiros lugares, é possível perceber uma deficiência na assimilação dos conhecimentos de algumas disciplinas oferecidas pelos cursos uma vez que avalia-se a qualidade do ensino por meio de resultados obtidos em avaliações.

4.4 Variação do Percentual de Aprovação por Instituição de Ensino no DF

A análise dos dados aponta uma variação muito grande entre a instituição que obteve maior desempenho e a instituição que obteve menor desempenho dos egressos em Ciências Contábeis no Distrito Federal.

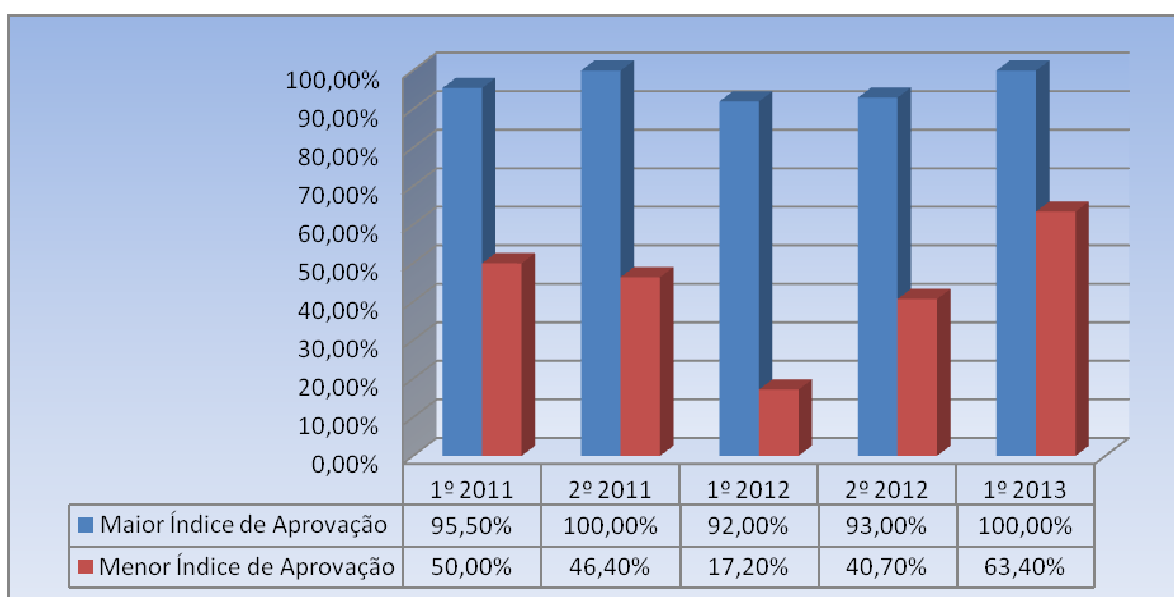


Gráfico 07 - Variação do Percentual de Aprovação por Instituição de Ensino. Elaboração: autora
 Fonte: Autora, com bases em fontes confidenciais por não poder divulgar o percentual de aprovação por Instituição de Ensino Superior nem citar a IES de maior e menor aprovação.

O CFC (2012, p. 7) relatou que o baixo índice de aprovação no Exame de Suficiência “deverá forçar as Instituições de Ensino Superior a melhorar os seus cursos de graduação, caso contrário, poderão ver seus alunos migrarem para faculdades que apresentam melhores resultados satisfatórios no Exame.”

Nesse contexto, presume-se que o CFC deveria disponibilizar o desempenho de cada instituição no Exame de Suficiência, possibilitando aos alunos dos cursos de Ciências Contábeis uma melhor avaliação na escolha da instituição de ensino superior. No entanto, percebe-se uma dificuldade muito grande para a obtenção desses dados, tanto pelo CFC, afirmando serem dados confidenciais de cada instituição, quanto pelas próprias instituições de ensino, que alegam que a divulgação dos dados trará consequências para as instituições no futuro.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo teve como objetivo analisar a qualidade do ensino nos cursos de Ciências Contábeis no Distrito Federal e a aprovação no Exame de Suficiência Contábil aplicado pelo Conselho Federal de Contabilidade como requisito para que os egressos do referido curso possam desempenhar suas funções.

Da pesquisa realizada verificou-se que o nível de aprovação nacional foi de 30,83% na primeira edição; de 54,18% na segunda edição; de 47,19%, na terceira edição; de 30,04% na quarta edição e de 37,10% na última edição. Verificou-se ainda que o Distrito Federal apresentou melhor desempenho em relação aos demais estados da federação, ficando em terceiro lugar na terceira edição, em 2012 e liderou o primeiro lugar nas demais edições.

Constatou-se que as instituições de ensino superior do Distrito Federal apresentaram uma variação de 100% para o maior índice de aprovação e de 17,20% para o menor índice de aprovação. Não foi feita análise individualizada pela limitação de divulgação das informações por parte do CFC e das Instituições de Ensino Superior do DF, alegando serem dados sigilosos, o que contraria a declaração do próprio Conselho Federal de Contabilidade ao relatar que o baixo índice de aprovação no Exame de Suficiência “deverá forçar as Instituições de Ensino Superior a melhorar os seus cursos de graduação, caso contrário, poderão

ver seus alunos migrarem para faculdades que apresentam melhores resultados satisfatórios no Exame.” (CFC, 2012, p. 7)

Verificou-se que o Exame contribui diretamente para a melhoria do Curso de Ciências Contábeis, servindo como indicador de desempenho e qualidade da Instituição de Ensino Superior, tendo por intuito proteger a sociedade, assegurando a entrada no mercado de trabalho de profissionais de qualidade. Para que isso aconteça, é relevante que as Instituições de Ensino Superior estruturem os seus currículos para atender as exigências do mercado de trabalho, através de mudanças com intuito de preparar melhor os discentes para a realização do Exame de Suficiência Contábil.

A Comissão de Elaboração de Provas - FBC afirmou no 19º Congresso Brasileiro de Contabilidade, em agosto de 2012 que “O Exame de Suficiência é uma realidade. É impossível, nestes tempos modernos e de grandes mudanças, ignorar a capacitação e a qualificação profissional.” Sem querer criticar o ensino superior ou medi-lo, acredita-se que o Exame de Suficiência posicionará o profissional egresso no mercado de trabalho, ajudará a reconstrução da educação nas instituições de ensino, alertando professores e alunos quanto às exigências do mercado, ou porque não dizer, que este mundo, em constante mutação, requer um profissional com mais habilidades desenvolvidas gerando uma maior competência profissional.

Diante do exposto, pode-se concluir que cabe a cada instituição de ensino avaliar seus resultados e propor melhorias internas, propor ações ao CFC e estar atenta ao cumprimento das ementas pelo corpo docente no desenvolvimento das habilidades e competências na formação dos seus discentes.

Sugere-se, ainda, para futuras pesquisas, comparar o período 2011 - 2013, tendo em vista que o Exame de Suficiência ficou suspenso por um determinado período, por questões legais, buscar dados abertos e comparar por Instituição de Ensino Superior.

REFERÊNCIAS

ABNT. NBR 6022: informações e documentação: **artigo em publicação periódica científica impressa: apresentação.** Disponível em: <<http://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=1957>>. Acesso em: 23 mar. 2013.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 23 mar. 2013.

_____. **Parecer CNE/CES nº 146/2002** - Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Ciências Contábeis. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cene/arquivos/pdf/CES0146.pdf>>. Acesso em: 12.03.2013.

_____. **Resolução CNE / CES nº 10/2004** - Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Contábeis. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10_04.pdf>. Acesso em: 12.03.2013.

CFC - CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Caderno Analítico do Exame de Suficiência: histórico dos resultados, página 10. Brasília, 2007.

_____. Exame de Suficiência apresenta radiografia do ensino de Contabilidade no Brasil. **Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília, Ano XL, nº 189, 2011.

_____. **Resolução CFC nº 1.301, de 17 de setembro de 2010.** Regulamenta o Exame de Suficiência como requisito para obtenção ou restabelecimento de Registro Profissional em Conselho Regional de Contabilidade (CRC). Disponível em: <<http://www.cfc.org.br>>. Acesso em 04.03.2013.

FLEURY, A. C. C. e FLEURY, M. T. L. **Construindo o Conceito de Competências.** Revista de Administração Contemporânea, Edição Especial, Curitiba, volume 5, 2001.

FONTELES, Islane Vidal; OLIVEIRA, Marcelle Colares; ALMEIDA, Silvio Romero de. **Medidas adotadas pelas IFES brasileiras visando a qualificação docente e a adequação de conteúdos com as novas práticas contábeis.** In: 8º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade. São Paulo, 2011.

LAFFIN, Marcos. **Contabilidade e ensino: mediações pedagógicas.** Florianópolis: Núcleo de Publicações do CED/UFSC, 2011.

MARION, José Carlos. **O ensino da contabilidade.** São Paulo: Atlas, 1996.

_____. **Discussão sobre metodologias de ensino aplicáveis à contabilidade.** Contab. Vista & Rev., Belo Horizonte, v. 10, n.1, p. 28-33, mar. 1999.

MELO, Simone L. de; BORGES, Lívia de O.; Transição universidade-mercado de trabalho na ótica do jovem. Anais: **XXIX ENANPAD**. Brasília, ENANPAD, 2005.

NETO, J. D. de O. e KURATORI, I. K. O Retorno do Exame de Suficiência do CFC. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 2 - 18, jan./abr., 2009.

PELEIAS, Ivam Ricardo et al. **Didática do Ensino da Contabilidade**: Aplicável a outros cursos superiores. São Paulo: Saraiva, 2006.

PEREIRA, Ivone Vieira. **Interdisciplinaridade no Ensino**. UnB, 2006.

SILVA, Oscar Lopes da. **Os Exames como Instrumento de Qualificação Profissional. Exame de Suficiência**. 2012.